  

HOSPIRAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Avenida Pará, nº 1720 – Bairro Umuarama

Uberlândia-MG, CEP 38405-320

http://hc-ufu.ebserh.gov.br

Termo de Recebimento Provisório - SEI

Processo nº {{n\_processo}}

1. **IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Contrato nº:** | **{{**n\_contrato**}}** |
| **Período da Vigência:** | **{{**periodo\_vigencia**}}** |
| **Nº da OS/OFB/NE:** | **{{**n\_os**}}** |
| **Objeto:** | **{{**objeto**}}** |
| **Valor dos Bens/Serviços Recebidos:** | **{{**valor\_bens\_receb**}}** |
| **Quantidade Prevista:** | **{{**q\_prevista**}}** |
| **Quantidade Realizada:** | **{{**q\_realizada**}}** |
| **Contratante:** | **{{**contratante**}}** |
| **Contratada:** | **{{**contratada**}}** |
| **Data da Entrega:** | **{{**data\_entrega**}}** |
| **Data do Recebimento:** | **{{**data\_recebimento**}}** |
| **Prazo Originalmente Estipulado:** | **{{**prazo**}}** |

2. **INTRODUÇÃO**

2.1. **{{**introducao**}}**

2.2. O termo tem como objetivo entender e comunicar aos agentes envolvidos o andamento da obra, através de gráficos, tabelas e indicadores gerenciais, além disso, prover análise técnica do desempenho da obra e proposições de planos de ações, quanto a aceitação dos serviços técnicos.

3. **CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

3.1. Para que haja um entendimento completo do andamento do empreendimento, são definidos a seguir conceitos e metodologias utilizadas na elaboração do Termo.

3.2. *Cronograma Físico-Financeiro*: Documento no qual integra os custos de uma obra, com o prazo de execução e representa para todas as etapas executivas os respectivos desembolsos monetários estabelecidos

3.3. *Serviços Indiretos*: Referem-se aqueles serviços que não são extraídos de um projeto, ou seja, serviços que não irão permanecer na obra após o término do contrato, mas são essenciais à execução da obra, pois se referem a itens de administração e gestão da obra, documentações, as-built, canteiro de obras, entre outros. O contrato apresenta os seguintes itens como serviços indiretos: serviços técnicos profissionais, mobilização e desmobilização da obra, canteiro de obras e administração local, manutenção do canteiro, mobiliário e utensílios.

3.4. *Serviços Diretos*: Referem-se aos serviços cujas quantidades podem ser extraídas dos projetos executivos e são diretamente relacionados com as atividades a serem feitas na obra, ou seja, são todos serviços diretamente envolvidos na produção da obra e que permanecerão no empreendimento após o término do contrato tais como: estacas, blocos, vigas baldrames, alvenaria, emboço, revestimento cerâmico, entre outros.

3.5. *Curva S*: É uma ferramenta gerencial representada através de um gráfico, em formato S, no qual é demonstrado, através de um período o avanço acumulado da obra fisicamente, em esforço de trabalho e/ou financeiro. Além disso, permite a comparação do avanço previsto no contrato com o avanço realizado.

3.6. *Análise de Valor Agregado*: A Análise de Valor Agregado pode ser definida como, a avaliação entre o que foi obtido, em relação ao que foi realmente gasto e ao que se planejava gastar, onde se propõe que o valor a ser agregado inicialmente por uma atividade é o valor orçado para ela. Na medida em que cada atividade ou tarefa de um projeto é realizada, aquele valor inicialmente orçado para a atividade passa, agora, a constituir o Valor Agregado do projeto. Em outras palavras, o Valor Agregado representa quanto do orçamento planejado/aprovado para um dado trabalho pode ser apropriado ao projeto em função do que foi realizado. Ou seja, representa o valor ganho pelo trabalho desenvolvido. De acordo com Nôcera (2016), para a Análise de Valor Agregado devem ser consideradas as atividades que compõem o caminho crítico do projeto, excluindo, principalmente, os pacotes de trabalho referentes a despesas indiretas.

3.7. *Variação de prazos (VPR)*: De acordo com Terribili Filho (2010), a Variação de Prazo (JKL) determina o quanto o projeto está adiantado ou atrasado com relação ao cronograma. É calculado pela diferença, em termos de custo, entre o Valor Agregado (JM) e o Valor Planejado (JK).

I - JKL positiva, indica que o projeto está adiantado em relação ao cronograma;

II - JKL negativa, indica que o projeto está atrasado em relação ao cronograma;

III - JKL igual a zero, indica que o projeto está em dia com relação ao cronograma.

3.8. *Índice de desempenho de prazos (IDP)*: Segundo Terribili Filho (2010), o Índice de Desempenho de Prazo (QRK) é um índice que mostra a eficiência do tempo utilizado pela equipe do projeto com relação ao cronograma. Ou seja, o QRK mostra a taxa de conversão do Valor Planejado em Valor Agregado. É obtido pela divisão entre o Valor Agregado (JM) e o Valor Planejado (JK).

I - QRK maior que 1, indica que o desempenho real da equipe do projeto é maior que o planejado;

II - IRK menor que 1, indica que o desempenho real da equipe do projeto é menor que o planejado;

III - QRK igual a 1, indica que o desempenho real da equipe do projeto é igual ao planejado;

4. **VISÃO GERAL DA OBRA**

4.1. ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

4.1.1. O empreendimento contempla a {{O empreendimento contempla:}}

4.1.2. O preço total do empreendimento no contrato, {{Nº do Contrato:}} foi de {{Valor dos Bens/Serviços Recebidos:}}, considerado o valor onerado e o desconto realizado pela construtora. Além disso, o prazo previsto para a execução completa do empreendimento é de {{Prazo de execução}}.

4.1.3. Na tabela 1 é apresentada a estrutura orçamentária do empreendimento, com o preço de venda e as respectivas porcentagens em relação ao preço total.

{{table}}

4.2. RESUMO DE MEDIÇÕES E CONTRATUAL

4.2.1. Com o início o contrato a contratada apresentou novo cronograma acatado pela equipe de fiscalização. Portanto, para as análises do RESUMO MEDIÇÃO 01, RESUMO DAS MEDIÇÕES, RESUMO CONTRATUAL, PREVISTO X REALIZADO CONTRATUAL e ADERÊNCIA AS ETAPAS DO PROJETO BÁSICO, foram adotados os previstos conforme o novo cronograma aprovado.

4.3. RESUMO MEDIÇÃO

4.3.1. Considerando um valor percentual do cronograma físico financeiro do empreendimento para a {{medicao\_atual}}° medição seria de {{}} em relação ao preço total do contrato ou {{}}. Com relação ao período de {{}}, o realizado total na medição {{medicao\_atual}}, foi de {{}} do preço total do contrato, sendo que o valor é de {{}}. Na tabela 2 é possível ver o comparativo entre o previsto e o realizado e seus desvios de cada macro etapa do empreendimento.

{{table\_2}}

4.4. RESUMO DAS MEDIÇÔES

4.4.1. A tabela 3 apresent o resumo das medições realizadas na obra, dessa maneira é possvel analisar e identificar se a construtora está cumprindo os valores pré-estabelecidos para cada medição em conformidade com o cronograma físico-financeiro, além de verificar os desvios monetários e percentuais em cada medição e no acumulado.

{{table\_3}}

4.4.2. Conforme notado na tabela 3, {{}}.

4.5. RESUMO CONTRATUAL

4.5.1. A tabela 4 apresenta o resumo contratual dos valores financeiros do empreendimento, dessa maneira é possível analisar os valores realizados, o saldo contratual do empreendimento e de cada macro etapa, possibilitando uma visão geral e crítica do desempenho financeiro contratual até o momento.

{{table\_4}}

4.6. PREVISTO X REALIZADO CONTRATUAL

4.6.1. A Tabela 5 apresenta os valores previstos e realizados da obra de cada macro etapa, dessa maneira é possível realizar uma análise crítica dos desvios de cada etapa de empreendimento assim como os pontos críticos.

{{table\_5}}

4.7. ADERÊNCIA AS ETAPAS DO PROJETO BÁSICO

4.7.1. Nos gráficos abaixo é possível observar o nível de aderência da construtora em relação ao andamento da obra, definidos no cronograma físico financeiro entregue pela Contratada

{{grafico\_1}}

{{grafico\_2}}

4.8. DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO

4.8.1 Para determinação dos avanços no contrato, foram elaboradas as curvas “S” que se seguem.

4.9. DESEMPENHO FINANCEIRO DO CONTRATO

4.9.1. No gráfico 3 é possível observar o desempenho financeiro da obra de forma global, analisando os {{}} meses de cronograma previsto.

{{grafico\_3}}

4.9.2. Já no gráfico 4 é possível observar o desempenho financeiro da obra de forma ampliada até a {{medicao\_atual}}ª medição.

{{grafico\_4}}

4.10. DESEMPENHO FÍSICO DA OBRA

4.10.1 Já no Gráfico 5 é possível observar o desempenho físico da obra de forma global ao verificar os {{}} meses de cronograma previsto, baseado nos serviços diretos do cronograma físico-financeiro.

{{grafico\_5}}

4.10.2 Já no Gráfico 6 é possível observar o desempenho físico da obra de forma ampliada até a {{medicao\_atual}} ª medição, baseado nos valores dos serviços diretos do cronograma físico-financeiro.

{{grafico\_6}}

4.11. INDICADORES DE DESEMPENHO

4.11.1. Atravéz dos dados apresentados acima é possível o cálculo de indicadores/índices de desempenho da obra, necessários para apontar o progresso do projeto em relação as linhas de bases estabelecidas no instrumento convocatório, além disso avaliar os desvios. Na tabela 6 tem-se a apresentação dos valores planejados a serem executados em serviços diretos a até a **medição {{medicao\_atual}}**, os valores que foram realmente agregados a obra, a variação de prazo proporcional pela diferença entre o valor planejamentos e o valor agregado e o indicador de desempenho de prazo/projeto (IDP - Índice de Desempenho de Prazo) tanto relativo a cada medição quanto aos valores acumulados.

{{table\_6}}

4.11.2. No Gráfico 7 apresentado abaixo é possível avaliar o progresso da obra pela variação do índice de desempenho de prazo/projeto ao longo das medições.

{{grafico\_7}}

5. **IMR**

5.1. **Quador IMR em função do Índice de Desempenho de Prazos (IDP) e do Fator de Ponderação (FP)**

{{table\_7}}

5.2. **O percentual de desconto na fatura apurado no IMR leva em consideração o Fator de Ponderação (FP), cuja função é ponderar tal percentual de acordo com o estágio em que se encontra a obra, sob a perspectiva da relevancia e vulto financeiro dos serviços realizados em cada etapa. Nesse sentido, foram definidos os seguintes parâmetros (Tabela 8), que devem ser considerados no cálculo do percentual de desconto:**

**{{table\_8}}**

5.3. Com base no IDP da obra foi possivel palicar o IMR para a **{{medicao\_atual}}ª medição** e constata-se **que incide um desconto de 2,95% e glosa de 2,98% uma vez que o IDP foi de 0,90, o que se enquadra na faixa B.**

{{table\_9}}

6. **CONCLUSÃO**

6.1. Ao observar os dados apresentados, entende-se que a obra teve um desempenho global, financeiro e físico, **{{status\_previsto}}**. Analisou-se que financeiramente a obra encontra-se com um **{{status\_desvio}}** de **R${{valor\_desvio}}** do realizado em relação ao previsto. Além disso, foi percebido uma **{{status\_prazo}}** de **R${{valor\_prazo}}** e dessa maneira um IDP(Índice de Desempenho de Prazo) de **{{valor\_idp}}** ou seja, demonstrou-se que **{{percentual\_idp}}%** dos serviços diretos, que promovem o desempenho físico, previstos contratualmente, foram realizados.

6.2. O Gráfico 7 de variação do IDP, demonstrou que o contrato apresentou um desempenho global

6.3.

6.4.

6.5.

6.6.

6.7. Portanto, por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 34, inciso I, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que os serviços e/ou ou bens, integrantes da OS/OFB acima identificada, ou conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à adequação da Solução de Tecnologia da Informação e à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato pela Contratante.

6.8. Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços e/ou bens ocorrerá em até 03 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do [Contrato / Termo de Referência / Projeto Básico] do Contrato acima identificado. (art. 102, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh)

6.9. Por fim o Termo de recebimento definitivo destes serviços se dará após análise por parte da Equipe de Fiscalização Administrativa, quanto a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

6.10. O presente documento segue assinado pelos Agentes Fiscalizadores do Contrato.